

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8783, DE 27. DE FEVEREIRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 972.673,80.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 972.673,80 (novecentos e setenta e dois mil,
seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) destinado ao reforço da
seguinte:**

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**22 - 02.01.14.422.0232.2.311- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
6.800,00**

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**94 - 02.05.19.126.0233.2.295- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 2.522,00**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**145 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 319.000,00**

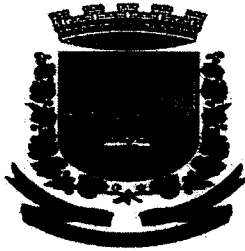
**140 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores 383.001,80**

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**404 - 07.01.27.812.0232.2.205- 1167 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por
Tempo Determinado 190.000,00**

**1273 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

512 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.850,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

558 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

575 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.500,00

579 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1223 - 10.01.20.606.0291.2.231- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

561 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

999 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

6 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 19.499,90

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

181 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato 689.301,90

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

273 - 06.03.12.306.0254.2.220- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.522,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1271 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

429 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1167 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 190.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
503 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950,00
504 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	950,00
505 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
610 - 10.01.20.606.0292.1.235- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
1224 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
560 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1006 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1182 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	30.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrel A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 02/03/2015